



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 617/2006

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito Adicional especial até o limite de R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), para utilização dos recursos provindo do exercício anterior e dentro das seguintes dotações orçamentárias.

0300	Departº de Administração	
0301	Divisão de Administração	
0412200052-003	Manutenção dos serviços Adm.	
3390390000-3000	Outros Serv. Terc. P Jurídica	54.061,27
0500	Deptº de Educação Cultura e Esportes	
0501	Divisão de Ensino	
1212200182-013	Manutenção do Ensino Fundamental	
3390300000-3103	Material de Consumo	24.755,54
3390300000-3104	Material de Consumo	1.222,89
1212200182-012	Programa Merenda Escolar	
3390320000-3111	Material de Dist. Gratuita	2.098,04
3390320000-3115	Mat. de Dist. Gratuita	405,00
1236100212-014	Manutenção do Transporte Escolar	
3390300000-3113	Material de Consumo	47.761,64
3390390000-3113	Outro Serv. Terc. P Jurídica	60.000,00
3390390000-3114	Outros Serv. de Terc. P Jurídica	3.910,93
0502	FUNDEF	
1236100182-019	Manutenção Escola Ens. Fund. 60%	
3190110000-3101	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.730,29
0504	Divisão de Esportes	
2781200341-004	Construção Ginásio de Esportes	
4490510000-3717	Obras e Instalações	20.348,65
4490510000-3710	Obras e Instalações	8.737,35
0600	Departamento de Saúde	
0601	Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

1030100162-024	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3190110000-3315	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
3190340000-3302	Outras Despesas de Pessoal	23.887,27
3390300000-3310	Material de Consumo	7.942,32
3390300000-3313	Material de Consumo	13.221,03
3390300000-3315	Material de consumo	27.771,50
3390300000-3316	Material de Consumo	12.081,41
0700	Deptº de Viação e Obras Publicas	
0701	Divisão de Urbanismo	
1545100331-010	Remodelagem da Av Reinaldo Machiavelli	
4490510000-3060	Obras e Instalações	57.771,50
0702	Divisão Rodoviária Municipal	
2678200322-030	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3390300000-3000	Material de Consumo	90.000,00
3390360000-3000	Outros Serv. de Terc. P Física	50.000,00
3390390000-3000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	85.000,00
0900	Depatº de Assistência Social	
0901	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400112-05	Manutenção do FMAS	
3390930000-3719	Indenização Restituições	21.254,45
3390930000-1719	Indenizações e Restituições	4.000,00
3390930000-3712	Indenizações e Restituições	17.107,45
3390930000-1712	Indenizações e Restituições	4.000,00
3390930000-3720	Indenizações e Restituições	180,24
3390930000-3723	Indenizações e Restituições	12.000,00
3390930000-1723	Indenizações e Restituições	3.751,23
	TOTAL	702.000,00

Art 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior, constantes das seguintes contas Bancárias.

712	43393
101	58021
302	58040
719	64874
310	67318
30	4675
712	4741
103	4742
107	4788
113	4879
111	5659
710	132
104	4743
312	8422



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

115	8991
107	12506
114	12912
102	13953
709	13974
724	13977
723	13986
314	14156
315	141550
316	141577
313	141585
720	151548
060	5777150
030	274186
000	Diversas

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 20 de junho de 2006.


José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

